
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 971/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2025

Objeto: Contratação de empresa para locação de software de Controle de dados Socioeconômicos, contendo plataforma integrada de indicadores, análise do mercado de trabalho, monitoramento de empresas, plataforma acessível em diversos dispositivos, pelo período de 12 meses.

AUTORIZAÇÃO

Ederson Pantaleão de Souza, Prefeito do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e considerando as informações contidas no bojo do processo supra, orçamentos anexos e parecer jurídico, hei por bem **AUTORIZAR**, com fundamento no art. 75, inc. II, da Lei Federal n.º 14.133/21, a contratação da empresa **Observatório Soluções em Gestão Ltda Inova Simples - Me**, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.730.549/0001-00, para executar o objeto supracitado, pelo valor mensal de R\$ 1.333,33 (um mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), com vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, respeitada a vigência máxima decenal, observados os termos e condições dos arts. 106 e 107, da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de Abril de 2021.

Empresa	Valor Mensal	Valor Total Anual
Observatório Soluções em Gestão Ltda Inova Simples - Me	R\$ 1.333,33	R\$ 16.000,00

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Mirandópolis/SP, 17 de fevereiro de 2.025.

- *Ederson Pantaleão de Souza* -
Prefeito